



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI PROGEP Nº 101/2018

Processo nº 23117.030823/2017-12

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL SEI nº 11/2018** publicado no D.O.U. em **01 de fevereiro de 2018**, seção 3, **página(s) 63**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **INSTITUTO DE QUÍMICA**, da seguinte forma:

Área: Química

Subárea: Química Geral

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	Thiago Faria Tormin	182,89
2º Lugar	Karen Araujo Borges	175,92
3º Lugar	Carolina Gonçalves Oliveira	165,49
4º Lugar	Wendy Marina T. Queiroz de Medeiros	161,26
5º Lugar	Juliane Zacour Marinho	158,98

Espelho de Notas do Edital SEI 11/2018

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1800400001	Juliane Zacour Marinho	72,00	71,00	74,50	72,50	74,00	73,00	74,00	73,67	12,81	158,98
1800400002	Mariana Alves Henrique	34,00	34,50	39,00	35,83	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1800400003	Thamires Rodrigues Freitas	83,50	82,50	87,00	84,33	70,00	70,00	70,00	70,00	0,30	154,63
1800400004	Letícia Maria de Souza	44,50	43,50	48,50	45,50	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1800400005	Marcus Vinicius de Sá Gonçalves Da Silva	28,50	26,00	33,00	29,17	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1800400007	Carolina Gonçalves Oliveira	84,00	81,50	85,50	83,67	71,00	70,00	71,00	70,67	11,15	165,49
1800400008	Letícia Pires de Oliveira	73,00	72,00	76,50	73,83	75,00	74,00	76,00	75,00	0,28	149,11
1800400009	Regiane Cristina de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1800400010	Drielly Aparecida Paixão	57,00	53,50	58,00	56,17	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1800400011	Mário Machado Martins	29,00	27,50	34,00	30,17	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1800400012	Thiago Faria Tormin	84,00	80,50	86,50	83,67	75,00	75,00	75,00	75,00	24,22	182,89
1800400013	Karen Araújo Borges	73,50	72,50	75,50	73,83	73,00	73,00	74,00	73,33	28,76	175,92
1800400014	Wendy Marina Toscano Queiroz de Medeiros	83,00	83,00	82,50	82,83	78,00	75,00	78,00	77,00	1,43	161,26
1800400015	Carlos Alberto Petersen de Oliveira	57,00	53,00	58,50	56,17	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 08/04/2018, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396242** e o código CRC **E59AC026**.



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 8 DE ABRIL DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 11/2018 publicado no D.O.U. em 01 de fevereiro de 2018, seção 3, página(s) 63, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) INSTITUTO DE QUÍMICA, da seguinte forma:

Homologação SEI: 101/2018

Área: Química

Subárea: Química Geral

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1º Lugar	Thiago Faria Tormin	182,89
2º Lugar	Karen Araujo Borges	175,92
3º Lugar	Carolina Gonçalves Oliveira	165,49
4º Lugar	Wendy Marina T. Queiroz de Medeiros	161,26
5º Lugar	Juliane Zacour Marinho	158,98

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL Nº 45 DE 9 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2 O concurso é destinado ao provimento de 03 (três) vagas de Professor de Magistério Superior para Classe A - Denominação de Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para o Campus de Diamantina e Mucuri, conforme discriminação a seguir:

Área de Atuação/Área de Conhecimento	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática	Graduação - Licenciatura plena em Física e Doutorado em Educação ou em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências ou em Educação Científica e Tecnológica.	Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina Diretoria de Educação Aberta e a Distância.	01
Educação - Ciências-Humanas Fundamentos da Educação; Ensino- Aprendizagem; Planejamento e Avaliação Educacional; Tópicos Específicos de Educação; Administração Educacional	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação.	Dedicação Exclusiva	Campus JK Diamantina Faculdade Interdisciplinar em Humanidades	01
Filosofia e Ética, Filosofia da Educação, Metodologia Científica Categoria Funcional: Professor do Ensino Superior	Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia, Educação, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.	Dedicação Exclusiva	Campus do Mucuri - Teófilo Otoni Faculdade de Ciências sociais Aplicadas e Exatas	01

O candidato aprovado na área de Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática ministrará aulas na área de conhecimento do concurso, bem como desenvolverá atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão universitária, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ou em outros programas na modalidade a distância.

O candidato aprovado na área de Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática desenvolverá atividades docentes em disciplinas da área de conhecimento do concurso, na modalidade a distância, mediante o uso dos recursos tecnológicos e metodologias utilizadas para a educação a distância.

O candidato aprovado na área de Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática realizará viagens aos polos de apoio presencial para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e, ou administrativas.

O candidato aprovado na área de Física Geral e Ensino de Ciências e Matemática atuará em programas de apoio ao ensino, direcionados aos cursos de graduação da Diretoria de Educação a Distância - DEAD , implantados pela Pró-Reitoria de Graduação.

2 - DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOUTORADO
Vencimento Básico	4.455,22
Retribuição por Titulação)	5.130,45
TOTAL	9.585,67

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 43 DE 9 DE ABRIL DE 2018
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação, Linguagens de Programação, Mineração de dados, para o Campus de Unaí, objeto do Edital nº 026/2018.

Nome	Média Final
Rômulo Caldeira de Souza Maia	9,25

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES
Vice-Reitor/UFVJM

EDITAL Nº 44 DE 9 DE ABRIL DE 2018
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de História da América I, História da América II, História Moderna e Humanidades, Campus de Diamantina, objeto do Edital nº 028/2018.

Nome	Média Final
Mariana Oliveira Arantes	8,94
Daniel Rocha	8,67
Lais Olivato	7,54

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº12.772 de 28 de dezembro de 2012.

3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

4.3 Período de Inscrições: de 20 de abril a 09 de maio de 2018.

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990//2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.